



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 18.706, DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado nesta Prefeitura, o senhor **ALEXSANDRO DE JESUS PESSOTI** no cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, em conformidade com a redação atual da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 165/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal